



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.005338/2025-14

**Tipo de Processo:** Finalístico: Normatização - Decisão Normativa

**Assunto:** Proposta de instituição de Comitê de Desenvolvimento Administrativo sobre BIM no Âmbito do Confea

**Interessado:** Sistema Confea/Crea

**Relator:** Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

**DECISÃO CD Nº 91/2025**

Aprova a minuta de Portaria 1334728, que institui o Comitê de Desenvolvimento de Rotinas Administrativas para o tema BIM (Building Information Modeling) no âmbito do CONFEA; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 8ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 09 de setembro de 2025, no escritório de representação do Confea, em São Paulo - SP;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.005338/2025-14, por meio do qual o Presidente do Confea apresentou proposta de adoção de rotinas administrativas visando a instituição do Comitê de Desenvolvimento Administrativo para o tema BIM (Building Information Modeling) no âmbito deste Conselho Federal, tendo em vista a crescente relevância da metodologia BIM no cenário nacional e internacional;

Considerando que o Building Information Modeling (BIM) configura-se como processo inovador que integra tecnologias, pessoas e práticas administrativas, permitindo ganhos expressivos em produtividade, redução de custos, mitigação de desperdícios e maior confiabilidade no gerenciamento do ciclo de vida de obras e serviços de engenharia. Sua adoção amplia a capacidade de planejamento e controle de empreendimentos, além de alinhar-se às melhores práticas de transformação digital, e o tema já foi objeto de discussão nos autos do processo n. 00.004711/2024-39;

Considerando que o Governo Federal, por meio dos **Decretos nº 9.983/2019, nº 10.306/2020 e nº 11.888/2024**, estabeleceu a **Estratégia Nacional de Disseminação do BIM**, determinando que órgãos e entidades da Administração Pública promovam sua utilização de forma progressiva e estruturada, de modo a modernizar processos, estimular a inovação e ampliar a eficiência da gestão pública;

Considerando que o Sistema Confea/Crea/Mútua, por sua natureza institucional e pela representatividade das profissões abrangidas, possui papel estratégico na disseminação de práticas modernas de gestão e inovação tecnológica. Assim como ocorreu com a instituição do **Programa de Governança Digital**, cuja estrutura de comitê garantiu coordenação e supervisão das ações administrativas e tecnológicas, faz-se necessário estabelecer instância colegiada voltada ao tema BIM;

Considerando que a criação do Comitê ora proposto tem como **finalidade precípua:**

- propor diretrizes e políticas administrativas relacionadas ao BIM;
- acompanhar iniciativas nacionais e internacionais sobre o tema;
- fomentar capacitação técnica, padronização de procedimentos e interoperabilidade de sistemas; e
- apresentar recomendações que contribuam para a eficiência das estruturas administrativas municipais, estaduais e federais e a inovação institucional,

Considerando que o Comitê de desenvolvimento de rotinas administrativas para o BIM será composto pela presidência ou representantes, das áreas técnicas e da governança institucional, podendo contar com convidados externos e especialistas, a fim de assegurar a necessária pluralidade e a efetiva qualidade técnica de suas deliberações, além de garantir a presença de representantes das desenvolvedoras de softwares;

Considerando que a Proposta em comento ressalta que a participação no Comitê de convidados não implicará em custos adicionais para a administração, sendo considerada de relevante interesse institucional e exercida como serviço público relevante, especialmente quanto ao desenvolvimento de soluções de caráter orientativo e/ou fiscalizatório;

Considerando que, diante do exposto, a instituição do referido Comitê representa **um passo essencial para o fortalecimento da modernização administrativa**, o alinhamento às políticas públicas nacionais de inovação e a preparação do Conselho para os desafios da transformação digital no setor da construção, engenharia e serviços correlatos;

Considerando que, de acordo com o disposto no art. 57 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, o Conselho Diretor – CD tem por finalidade auxiliar o Plenário na gestão do Confea;

Considerando que, de acordo com o disposto no inciso XII do art. 63 da supracitada Resolução, compete ao Conselho Diretor apreciar e decidir sobre a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Confea propostas pelo presidente;

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Aprovar a minuta de Portaria 1334728, que institui o Comitê de Desenvolvimento de Rotinas Administrativas para o tema BIM (Building Information Modeling) no âmbito do CONFEA, com a finalidade de propor, coordenar e acompanhar ações de adequação, inovação e transformação relacionadas ao BIM na administração pública, especialmente; e

**2)** Encaminhar os autos à Gabinete da Presidência, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.

---



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Almeida de Lima, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Institucional**, em 10/09/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 10/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1337366** e o código CRC **6758603A**.

---